

CONVOCATÓRIA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Em cumprimento do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º e alínea b) do nº1 do artigo 11.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco V. Exa. para a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, que se realizará no próximo dia 29 de abril (sexta-feira), pelas 21:00 horas, no Edifício da Junta de Freguesia de Vilar do Paraíso, sito na Rua do Jardim n.º 744, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Período de Intervenção aberto ao Público;
- 2. Leitura, discussão e votação das atas;
- 3. Período Antes da Ordem do Dia;
- 4. Período da Ordem do Dia;
 - 4.1 Discussão e votação da proposta de ratificação do Protocolo assinado entre a Junta de Freguesia e a Cruz Vermelha Portuguesa Delegação Vila Nova de Gaia;
 - 4.2 Discussão e votação da proposta de ratificação do Protocolo assinado entre a Junta de Freguesia e o Grupo de Ação e Intercâmbio Artístico e Cultural:
 - 4.3 Discussão e votação da proposta de ratificação do Protocolo assinado entre a Junta de Freguesia e o Centro Cultural Ocupação e Desporto St.º António das Antas;
 - 4.4 Discussão e votação da proposta de ratificação do Protocolo assinado entre a Junta de Freguesia e o Clube Jovem Almeida Garrett :
 - 4.5 Discussão e votação da proposta de ratificação do Protocolo assinado entre a Junta de Freguesia e o Futebol Clube de Gaia;
 - 4.6 Discussão e votação da proposta de Acordo de Transferência de Competências entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, conforme previsto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
 - 4.7 Apreciação do Relatório elaborado no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição;
 - 4.8 Apreciação do inventário de bens patrimoniais da Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea b), n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
 - 4.9 Discussão e votação dos Documentos de prestação de contas do ano dois mil e vinte e um, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
 - 4.10 Discussão e votação da 1.ª Revisão Orçamental para incorporação do saldo de gerência de 2021;
 - 4.11 Apreciação da Informação escrita da Senhora Presidente da Junta de Freguesia ao abrigo da alínea e) do n.º 2 artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Tiago Costa Braga)



EDITAL

TIAGO FILIPE DA COSTA BRAGA, Presidente da Mesa da Assembleia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, Concelho de

Faz público, nos termos da alínea b) e c) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 2 do artigo 12.º, da mesma Lei, que no dia 29 de abril (sexta-feira), pelas 21:00 horas, se realizará, no Edifício da Junta de Freguesia de Vilar do Paraíso, sito na Rua do Jardim n.º 744, a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Período de Intervenção aberto ao Público*
- 2. Leitura, discussão e votação das atas;
- 3. Período Antes da Ordem do Dia;
- 4. Período da Ordem do Dia:
 - 4.1 Discussão e votação da proposta de ratificação do Protocolo assinado entre a Junta de Freguesia e a Cruz Vermelha Portuguesa Delegação Vila Nova de Gaia;
 - 4.2 Discussão e votação da proposta de ratificação do Protocolo assinado entre a Junta de Freguesia e o Grupo de Ação e Intercâmbio Artístico e Cultural:
 - 4.3 Discussão e votação da proposta de ratificação do Protocolo assinado entre a Junta de Freguesia e o Centro Cultural Ocupação e Desporto St.º António das Antas ;
 - 4.4 Discussão e votação da proposta de ratificação do Protocolo assinado entre a Junta de Freguesia e o Clube Jovem Almeida Garrett :
 - 4.5 Discussão e votação da proposta de ratificação do Protocolo assinado entre a Junta de Freguesia e o Futebol Clube de Gaia;
 - 4.6 Discussão e votação da proposta de Acordo de Transferência de Competências entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, conforme previsto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
 - 4.7 Apreciação do Relatório elaborado no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição;
 - 4.8 Apreciação do inventário de bens patrimoniais da Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea b), n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
 - 4.9 Discussão e votação dos Documentos de prestação de contas do ano dois mil e vinte e um, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
 - 4.10 Discussão e votação da 1.ª Revisão Orçamental para incorporação do saldo de gerência de 2021;
 - 4.11 Apreciação da Informação escrita da Senhora Presidente da Junta de Freguesia ao abrigo da alínea e) do n.º 2 artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Tiago Costa Braga)